



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

Rua Antonio Tavares, 107 - Fone (0176) 30-1123 - CEP 15780-000

Santa Rita d'Oeste - Estado de São Paulo

DECRETO No. 912/94
De 20 de Outubro de 1.994

Abre credito adicional suplementar e da outras providencias.

Joao Baptista Lujan, Prefeito Municipal de
SANTA RITA D'OESTE, Estado de Sao Paulo,
no uso de suas atribuicoes legais,

D E C R E T A :

Artigo 1o.- Fica aberto na Contadoria Municipal, um credito adicional suplementar na importancia de R\$ 10000,00 distribuidos as seguintes dotacoes:

8030-123	Encargos Gerais		
15814832.23	Contribuicao de Previdencia		
4351	Amortizacao de Divida Contratada	R\$	10.000,00
	Total.....	R\$	10.000,00

Artigo 2o.- O credito aberto na forma do artigo anterior sera coberto com recursos provenientes da anulacao das seguintes dotacoes do orcamento vigente:

6040- 90	Iluminacao Publica		
10603271.28	Ampliacao da Rede de Energia Eletrica		
4324	Transferencias a Instit Multigovernament	R\$	10.000,00
	Total.....	R\$	10.000,00

Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicac

Artigo 4o.- Ficam revogadas as disposicoes em contrario.

SANTA RITA D'OESTE, 20 de Outubro de 1.994.

Joao Baptista Lujan
Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e arquivado
na forma da Lei. Data Supra.

Sanfalucaud